



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Publicação: 27/1/2025  
DJe: 24/1/2025

**PORTARIA CONJUNTA Nº 1634/PR/2025**

Altera o Anexo da [Portaria Conjunta da Presidência nº 417](#), de 10 de junho de 2015, que “Institui Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT dos documentos administrativos da Justiça de Primeiro e de Segundo Grau do Estado de Minas Gerais”.

**O PRESIDENTE e o 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II do [art. 26](#) e o inciso III do [art. 30, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 417](#), de 10 de junho de 2015, que “Institui Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT dos documentos administrativos da justiça de primeiro e de segundo grau do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO que uma das atribuições da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD é aprovar as propostas de alterações no PCTT;

CONSIDERANDO que a CTAD, em reunião realizada no dia 30 de abril de 2024, aprovou as propostas de alterações no PCTT dos documentos administrativos;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0210889-55.2024.8.13.0000 e 0073346-10.2024.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterado, no Anexo da [Portaria Conjunta da Presidência nº 417](#), de 10 de junho de 2015, o que se segue:

I - Ficam criadas a subclasse 074.000.00, atividade 074.100.00 e série documental, sob o código de classificação 074.100.01-A:

C.C.D.A.	Séries Documentais	Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Destinação Final	Observações	Sigilo
074.000.00	Promover a publicidade de atos e expedientes jurídico-administrativos					
074.100.00	Publicação de atos do Poder Judiciário					



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

074.100.01-A	Diário do Judiciário	1 ano		Guarda Permanente	Compõe dossiê	Ostensivo
--------------	----------------------	-------	--	-------------------	---------------	-----------

II - Fica criada a série documental sob o código de classificação 006.000.02-A - Documentos administrativos referentes a ações judiciais de interesse do Tribunal:

C.C.D.A.	Atividade	Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Destinação Final	Observações	Sigilo
000.000.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
006.000.00	AÇÕES JUDICIAIS					
006.000.02-A	Documentos de natureza administrativa referentes a ações judiciais de interesse do Tribunal	Seguir o prazo de guarda do processo judicial do qual fazem parte	Seguir o prazo de guarda do processo judicial do qual fazem parte	Seguir a destinação final estipulada para o processo judicial do qual fazem parte		Reservado

III - Fica criada a série documental sob o código de classificação 026.600-03-A - Prontuários médicos (terceirizados, pensionistas, tabeliães, estagiários e público externo):

C.C.D.A.	Atividade	Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Destinação Final	Observações	Sigilo
026.000.00	ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL					
026.600.00	ASSISTÊNCIA À SAÚDE					
026.600.03-A	Avaliação médica - colaboradores terceirizados, pensionistas, tabeliães, estagiários e público externo.	1 ano	20 anos (*)	Eliminação	(*) Marco inicial para contagem do prazo de guarda no Arquivo Intermediário: data da última avaliação médica.	Pessoal

IV - Fica ajustada a nomenclatura da série documental sob o código de classificação 030.300.01-A para "Material Permanente - Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Imóveis":



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

<b>C.C.D.A.</b>	<b>Atividade</b>	<b>Arquivo Corrente</b>	<b>Arquivo Intermediário</b>	<b>Destinação Final</b>	<b>Observações</b>	<b>Sigilo</b>
030.300.01-A	Material Permanente - Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Imóveis	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Marco inicial para contagem do prazo de guarda: aprovação das contas.	Ostensivo

Art. 2º O Anexo da [Portaria Conjunta da Presidência nº 417](#), de 2015, passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Portaria Conjunta.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2025.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**  
Presidente

Desembargador **SAULO VERSIANI PENNA**  
2ª Vice-Presidente

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 2º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.634, de 23 de janeiro de 2025)